



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4553/2026

Data da disponibilização: Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 266, 23 de setembro de 2026

Altera a Portaria GP n. 126, de 30 de março de 2026, que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, referidos nos arts. 3º e 4º da Resolução GP n. 416, de 27 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução GP n. 416, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena composição dos referidos colegiados, garantindo a regularidade de suas atividades e a observância aos princípios da eficiência e da continuidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 126, de 30 de março de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º
.....
IV - Ana Elisa Ribeiro Ramim, indicada pela Diretoria de Gestão de Pessoas;
....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 267, 23 de setembro de 2026